



RESOLUÇÃO N.º 181 / 68 ✓

DISPÕE sôbre prorrogação de mandato da
Mesa Diretora.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado até 31 de Janeiro de 1969 o mandato da atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caieiras, eleita em Sessão extraordinária de 20 de Dezembro - de 1967.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 12 de Dezembro de 1968.

-(JOÃO MENEGATTI)-
Presidente

-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
2º Secretário